



CÓPIA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 5328

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

A iminente realização das obras civis contratadas com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, do Governo Federal e, conseqüentemente, a necessidade de acompanhar e controlar sua execução consoante o programado;

RESOLVE:

1- Designar os empregados a seguir indicados para, em comissão, acompanhar e controlar as respectivas obras contratadas para execução nas fazendas experimentais da EPAMIG:

- **UNIDADE REGIONAL EPAMIG NORTE DE MINAS**

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GONDIM – ENGENHEIRO

JOSIMAR DOS SANTOS ARAÚJO – GEAF

EMÍDIO BATISTA DE MORAIS – OBRAS DA FEGR

THIAGO COSTA FERREIRA – OBRAS DA FEAC

OTACÍLIO GOMES FILHO – OBRAS DA FEJA

ZILTON CAMILO DO CARMO – OBRAS DA FEMO

- **UNIDADE REGIONAL EPAMIG TRIÂNGULO E ALTO PARANAÍBA**

PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GONDIM – ENGENHEIRO

MARINA LOMBARDI SARAIVA – GEAF

JAIR RIPPOSATI – OBRAS DA FEGT

ALEXANDRINO LOPES DE OLIVEIRA – OBRAS DA FEPC

LEONARDO DE LIMA AVELAR – OBRAS DA FEST

- **UNIDADE REGIONAL EPAMIG CENTRO OESTE**

ISABELA DE ANDRADE BARBOSA – ENGENHEIRA

WALDÊNIA ALMEIDA LAPA DINIZ – GEAF

DELMO DA CUNHA SOARES – OBRAS DA FEBU

ARISMAR DE CASTRO MENEZES – OBRAS DA FEFX

MARIO GENÁRIO DE MACÊDO – OBRAS DA FESR

IVYS MARLON KELLES LAGE – OBRAS DA FEIT

IVAN LUIZ DE CAMPOS VASCONCELOS – OBRAS DA FEPI

- **UNIDADE REGIONAL EPAMIG SUL DE MINAS**

HENRIQUE BARATA PORTO LIMA – ENGENHEIRO

MAURO LÚCIO DE RESENDE – GEAF

VALTER JOSÉ DA SILVA – OBRAS DA FESM

JURACI JÚNIOR DE OLIVEIRA – OBRAS DA FESP

RONALDO NOGUEIRA DE MEDEIROS – OBRAS DA FETP

GILMAR JOSÉ CEREDA – OBRAS DA FEMA

CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FEBRINO – OBRAS DA FECD

NILTON CAETANO DE OLIVEIRA – OBRAS DA FEMF

ERIVELTON RESENDE – OBRAS DA FERN

- **UNIDADE REGIONAL EPAMIG ZONA DA MATA**

HENRIQUE BARATA PORTO LIMA – ENGENHEIRO

GIOVANI MARTINS GOUVEIA – GEAF

PAULO MENDONÇA GAMA – OBRAS DA FELP

LUCIANO LUIS JACOB – OBRAS DA FEVP

GIOVANI MARTINS GOUVEIA – OBRAS DE VIÇOSA

- **INSTITUTO DE LATICÍNIOS CÂNDIDO TOSTES**

ISABELA DE ANDRADE BARBOSA – ENGENHEIRA

HENRIQUE BARATA PORTO LIMA – ENGENHEIRO

LUIZ CARLOS GONÇALVES COSTA JÚNIOR – CPEQ

NELSON LUIZ TENCHINI DE MACEDO – CAPC

2- Os gerentes de fazendas experimentais, terão as seguintes atribuições:

a) Receber e conferir os materiais recebidos, nas quantidades e especificações descritas nas planilhas anexas ao edital de licitação da obra específica;

b) Dar o aceite, juntamente com o GEAF e o engenheiro responsável pela obra, na planilha de medição, que justificará a emissão de nota fiscal e o correspondente pagamento da etapa executada, conforme atestado;

c) Atestar no verso da nota fiscal recebida, juntamente com o GEAF e o representante do DPEN, a veracidade de seu teor, relativamente ao serviço medido e executado;

d) Acompanhar, juntamente com o GEAF e o engenheiro responsável pela obra, o cronograma de execução físico-financeiro, notificando imediatamente, por escrito, ao presidente da EPAMIG, quaisquer desvios ou atrasos;

e) Executar outras atribuições solicitadas pelo DPEN, pelo GEAF e/ou necessárias ao bom andamento das obras.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

ANTÔNIO LIMA BANDEIRA

Presidente